



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR**

**INDICAÇÃO:** N.º. 155/2025

**AUTOR:** Vereador **Paulo Carlos da Silva**

**ASSUNTO:** Reforma no matadouro municipal.

Altamira do Paraná, 16 de dezembro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita com o objetivo de garantir melhores condições de higiene, segurança e bem-estar animal, além de atender às normas sanitárias vigentes.

**Justificativa:** O Matadouro Municipal é um espaço essencial para o abate de animais destinados ao consumo da população local. Atualmente, o prédio apresenta sinais de desgaste estrutural, alguns equipamentos pelo uso e o tempo poderiam ser substituídos para facilitar as condições de trabalho, e melhorar a qualidade dos serviços prestados e a saúde pública.

A reforma proposta inclui, entre outros pontos: Adequação estrutural do prédio, garantindo segurança para trabalhadores; Caso seja necessário, a modernização dos equipamentos de abate; E também, caso necessário, treinamento da equipe para manuseio seguro e eficiente, respeitando o bem-estar animal.

A realização dessas melhorias contribuirá para a qualidade do produto final, a segurança alimentar da população e a valorização do serviço público municipal.

Atenciosamente

---

**Vereador Paulo Carlos da Silva**